DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Lei 14.133/2021, artigo 72, inciso I)

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cleunice Mallmann	
E-MAIL: social@cunhatai.sc.gov.br	**TELEFONE:** 49 33380191

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA SUPER BANDA 0800, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 04 (QUATRO) HORAS NO EVENTO DE ENCONTRÃO MUNICIPAL DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, COM EQUIPE DE SOM, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO E LUZES NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: O Encontrão Municipal dos Idosos já se consolidou como um evento tradicional em Cunhataí, sempre presente nas comemorações da emancipação político-administrativa do município, que é um marco significativo na história e identidade da comunidade local.
Nesse contexto festivo, é essencial reconhecer e valorizar as raízes culturais e musicais que moldaram a essência desta região. Por isso, a presença de um grupo musical de referência, preferencialmente uma orquestra – estilo mais querido pela população idosa – é indispensável para enriquecer e animar ainda mais esse evento especial.
Portanto, diante da importância de valorizar a cultura e a história de Cunhataí, assim como o público idoso que reside em nosso município, a inclusão de uma atração musical se torna fundamental para garantir que este evento, parte das comemorações dos 31 anos de emancipação político-administrativa, seja verdadeiramente memorável, autêntico e significativo para todos os presentes.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR: A escolha da empresa **Super Banda 0800 Ltda.** decorre da comprovada adequação de sua proposta artística às necessidades da Administração Pública para a realização do Encontro Municipal de Idosos, considerando a natureza do evento, o perfil do público-alvo, os objetivos institucionais pretendidos e a relevância cultural da atração. A contratação contempla a prestação de serviços de apresentação artística com duração de até quatro horas, abrangendo, ainda, o fornecimento de estrutura técnica completa, composta por sistema profissional de sonorização, iluminação cênica de última geração, painel de LED, bem como a disponibilização dos equipamentos para utilização pelas demais atrações integrantes da programação oficial do evento, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada, transporte, montagem, operação, manutenção, desmontagem e demais custos necessários à perfeita execução do objeto contratado.
A empresa demonstra capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade do evento, possuindo histórico consolidado na realização de apresentações em eventos públicos e privados, evidenciando elevado padrão de qualidade na execução de seus serviços, organização logística, estrutura técnica e cumprimento das obrigações contratuais, circunstâncias que conferem segurança à Administração quanto à adequada execução do objeto. Sob o aspecto jurídico, a presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que o objeto consiste na contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, situação em que a competição se mostra inviável em razão da natureza personalíssima da prestação artística.
A Super Banda 0800 possui reconhecida notoriedade no cenário musical regional, sendo amplamente identificada pelo público e pelos meios de comunicação como uma das principais referências na execução da música alemã, acumulando extensa trajetória artística, participação em eventos de grande relevância e elevado grau de aceitação popular. Tal reconhecimento evidencia sua consagração perante a opinião pública, atributo indispensável para a incidência da hipótese legal de inexigibilidade de licitação.
Cumpre destacar que a escolha da atração artística decorre de critérios essencialmente qualitativos, relacionados à identidade cultural do evento, ao repertório apresentado, à notoriedade do grupo, à sua capacidade de atrair público e proporcionar entretenimento compatível com as finalidades institucionais do Encontro Municipal de Idosos. Trata-se, portanto, de prestação artística dotada de características próprias e exclusivas, cuja substituição por outro grupo musical implicaria a alteração da essência da atração pretendida pela Administração, circunstância que inviabiliza a competição entre possíveis interessados.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Ressalta-se, ainda, que, nos termos do § 2º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será formalizada diretamente com empresário exclusivo da artista, conforme documentação comprobatória constante dos autos, atendendo integralmente aos requisitos legais exigidos para a contratação direta. Dessa forma, restam demonstrados os pressupostos fáticos e jurídicos que legitimam a escolha da empresa **Super Banda 0800 Ltda.**, evidenciando que a contratação atende aos princípios da legalidade, da motivação, da eficiência, da finalidade, da supremacia do interesse público e da promoção da cultura, revelando-se adequada, necessária e plenamente compatível com o interesse da Administração Pública, razão pela qual se justifica a adoção da inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO: A justificativa do preço da presente contratação foi elaborada em observância ao disposto no artigo 23, § 4º, e no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração da compatibilidade do valor contratado com os preços habitualmente praticados pela artista em apresentações de características semelhantes.

Para fins de comprovação da razoabilidade do preço, foram analisadas notas fiscais referentes a apresentações anteriormente realizadas pela **Super Banda 0800**, cujos valores constituem parâmetro idôneo para aferição da compatibilidade da proposta apresentada ao Município de Cunhataí/SC, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Entidade	Comprovação	Valor
Alex Mateus Kerber-ME - RS	NFS-e 65	R$ 25.000,00
Mitra Diocesana de Joaçaba - SC	NFS-e 97	R$ 23.920,00
Jeferson Cristiano Lessinger - RS	NFS-e 86	R$ 70.000,00
Associação Comunitária e Cultural de Marata - RS	NFS-e 73	R$ 28.000,00

Para o Município de Cunhataí/SC, a proposta comercial apresentada corresponde ao valor de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

Da análise comparativa dos documentos fiscais apresentados, verifica-se que o valor ofertado encontra-se plenamente compatível com aqueles habitualmente praticados pela artista em contratações de objeto semelhante, situando-se, inclusive, dentro da faixa de preços regularmente adotada em apresentações realizadas para entidades públicas e privadas.

Cumpre destacar que o valor da contratação de apresentações artísticas não é uniforme, podendo sofrer variações em razão de diversos fatores objetivos, dentre os quais se destacam a disponibilidade da agenda da artista, a data e o horário do evento, o tempo de duração da apresentação, a estrutura técnica disponibilizada, a quantidade de profissionais envolvidos, as especificações dos equipamentos de sonorização, iluminação e painel de LED, as despesas com transporte, logística, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem da estrutura, bem como a distância entre a sede da contratada e o local de realização do evento.

No caso concreto, a proposta contempla, além da apresentação musical com duração de até quatro horas, o fornecimento de estrutura técnica completa de sonorização, iluminação profissional, painel de LED e disponibilização dos equipamentos para utilização pelas demais atrações da programação oficial do evento, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários à integral execução do objeto.

Ressalta-se, ainda, que a Super Banda 0800 possui sede no Estado do Rio Grande do Sul, região reconhecida como um dos principais polos de preservação e difusão da música germânica tradicional, gênero artístico que guarda estreita relação com a formação histórica e cultural da população do Município de Cunhataí/SC e de toda a região Oeste catarinense, fortemente influenciada pela colonização de origem alemã e pela migração de famílias provenientes do Estado do Rio Grande do Sul. Tal circunstância evidencia a adequação da atração artística ao perfil cultural do evento e ao público participante.

Diante do conjunto probatório constante dos autos, conclui-se que o valor de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** se revela compatível com os preços habitualmente praticados pela artista para apresentações de natureza equivalente, atendendo aos requisitos de razoabilidade, proporcionalidade e economicidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021. Assim, resta devidamente demonstrada a adequação do preço contratado, não havendo indícios de sobrepreço ou de incompatibilidade com os valores de mercado praticados pela própria artista em

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

contratações similares.

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Especificação/ Descrição do item	Quant.	Uni	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DA SUPER BANDA 0800, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 04 (QUATRO) HORAS NO EVENTO DE ENCONTRÃO MUNICIPAL DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, COM EQUIPE DE SOM, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO E LUZES NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	1	SV	R$ 26.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA: Os serviços do objeto do contrato deverão ser executados no dia 12 de setembro de 2026, sendo que o instrumento contratual deverá permanecer vigente até a efetiva quitação do pagamento acordado entre as partes.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Dirceu Hoss, Prefeito Municipal, enquanto a fiscalização será responsabilidade da servidora Cleunice Mallmann, Secretária de Assistência Social e Habitação.

Cunhataí/SC, 14 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEUNICE MALLMANN
Data: 14/08/2026 10:59:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEUNICE MALLMANN
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44